

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 2.009

DE

03

DE ABRIL

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhr confere a Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento aos servidores ROBERTO PINTO MONTE, Agente Administrativo, cadastro n° 25.636 e FRANCISCO DE ASSIS TORRES SOARES, Servidor Técnico Especializado, cadastro n° 00751, lotados na Secretaria de Estado da Administração, para deslocarem até a cidade de Manaus/AM, a fim de tratarem de assunto ligados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços/F.G.T.S. junto ao BNH, no período de 03 a 12/04/84.

Jorge Teixeira de Oliveira Governador